

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007633

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tenis - Parque  
Olimpico da Barra - Av. Abelardo  
Bueno.Responsavel: Well

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ENTREGA: 06/05/2017

=====

#### SEGURANÇA

Contratação de seguranças para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada:

- A empresa deve estar registrada na polícia federal, favor exigir comprovação;
- Contrato CBV x Empresa de Segurança constando que haverá caixa de areia, cofre e livro de registro para acautelamento de arma;
- A empresa deverá disponibilizar caixa de areia, cofre e livro de registro para acautelamento de arma;
- Alvará de funcionamento da empresa na DELESP com publicação no Diário Oficial da União;
- Ata com foto, RG e CPF de todos os seguranças que irão trabalhar no evento;
- Plano de Segurança protocolado na DELESP;
- Equipe de segurança atuando na portaria, controle de acessos, apoio ao público, tribuna de honra e acautelamento de armas.
- Turnos de 12 horas, demais serão especificados: Diurno – 06:00 as 18:00; Noturno – 18:00 as 06:00.

#### SEGURANÇA DESARMADA: PATRIMONIAL

06 a 11/05 – 2 diurnos/ 3 noturnos  
12/05 – 3 diurnos / 3 noturnos  
13 a 15/05 – 5 diurnos / 3 noturnos  
16 a 19/05 – 25 diurnos / 5 noturnos  
20/05 – 35 (06h as 15h) / 60 (15h as 22h) / 5 (22h as 6h)  
21/05 – 60 (06h as 15h) / 3 (15h as 22h) / 2 (22h as 6h)  
22 a 25/05 – 3 diurnos / 3 noturnos

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

SEGURANÇA ARMADA: PATRIMONIAL (apoio a bilheteria).  
18 a 21/05 - 1 diurno

Alimentação, água e uniforme por conta da empresa contratada

Local do evento: Arena de Tênis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.  
Responsável: Wellington - 21 991381847

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007636

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tenis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ENTREGA: 15/05/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

Contratação de empresa especializada em link de internet conforme especificações em anexo.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007637

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tênis - Parque  
Olímpico da Barra - Av. Abelardo  
Bueno. Responsável: Well

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ENTREGA: 12/05/2017

=====

#### ELETRICISTA

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico nas áreas de jogos, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento. É necessário a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento. 10 sala de imprensa, 12 quadras, 30 bancada de imprensa. O mesmo terá que prever o custo de material, tais como cabos, tomadas etc..  
A alimentação é por conta do contratado. Com carga de 8h de trabalho

De 12 a 15/05 - INSTALAÇÃO E TESTE

16 a 21/05 - EVENTO INÍCIO 07:00

Local do evento: Arena de Tênis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.  
Responsável: Wellington - 21 991381847

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007639

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ENTREGA: 12/05/2017

=====

### TRANSMISSÃO DE JOGOS

Contratação de SNG para Circuito Mundial de Vôlei e Praia conforme tabela abaixo:

Sábado, 20/05

Match	Start of the international Feed	First Serve
WSF1	16:25	16:30
WSF2	17:30	17:35
MSF1	18:35	18:40
MSF2	19:40	19:45

TOTAL DE HORAS: 5 HORAS

Domingo, 21/05

Match	Start of the international Feed	First Serve
W Bronze	08:00	08:05
M Bronze	09:05	09:10
W* or M* Gold	10:10	10:15
W* or M* Gold	11:15	11:20

\*tbd in agreement with TV Globo on 20/05

Followed by award ceremony (1 HOUR).

TOTAL DE HORAS: 6 HORAS

Contabilizando um total de 12 horas (sábado e domingo), considerando uma hora extra.

OBS.: Verificar possibilidade de fazer o teste de link no sábado de manhã ou, se não for possível, na sexta à tarde.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Especificação técnica: Unidade HD SNG, Banda C (1+1), SCPC, redundante.  
Produtor bilíngue

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007643

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tênis - Parque  
Olímpico da Barra - Av. Abelardo  
Bueno.Responsável: Well

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ENTREGA: 08/05/2017

=====

TRATOR

TRATOR

locação de 2 bobcat's, trator de pequeno porte, para a construção de quadra de vôlei de praia dentro da Arena do Tênis no parque olímpico. Temos necessidade de respeitar medidas da máquina para passar na porta que temos acesso:

Altura: 1,90 m  
Lateral: 1,70 m

Datas de uso:  
de 08/05 a 11/05

Operadores e alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada.

Local do evento: Arena de Tênis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.  
Responsável: Wellington - 21 991381847



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007652

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2017

DATA DE ENTREGA: 09/05/2017

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Compra de espaço de mídia conforme abaixo para o evento Circuito Mundial 4 stars no Rio de Janeiro de 17 a 21 de maio.

JORNAL O GLOBO  
Caderno Barra

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007667

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tenis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2017

DATA DE ENTREGA: 16/05/2017

=====

#### ALIMENTAÇÃO

Contatacao de empresa para pretar servicos de alimentacao conforme escopo em anexo.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007669

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tennis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2017

DATA DE ENTREGA: 15/05/2017

=====

### GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), de 100m a 200m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (trabalhando em standby)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100/200 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

- Geradores interligados com chave inversora

Programação:

- Instalação/teste: (segunda) 15/05 – 2 Geradores (testes de funcionamento)

- Terça-Feira 16/05: Passagem de som, iluminação, teste dos placares, telão e iluminação) – 8 horas de funcionamento, caso necessário

- de 17/05 a 20/05: 01 gerador 180Kva – 07h as 23h, 01 gerador 180Kva

- Domingo 21/05: 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

Local de Entrega: Arena de Tennis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007730

LOCAL DE ENTREGA: Av. Getulio Vargas,  
Jardim América - Próximo ao Aeroclube16-50

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2017

DATA DE ENTREGA: 06/06/2017

=====

### ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Quantidade: 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
  - Kits para imobilização provisória
  - Kits Queimadura
  - Kit parto
  - Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.
  - Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada  
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada  
- Público estimado no local: 500 (QUINHENTAS) pessoas.

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

### DATAS E HORARIOS:

06/06 - 7:00 AS 18:00

07/06 - 7:00 AS 18:00

08/06 - 7:00 AS 14:00

09/06 - 7:00 AS 18:00

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

10/06 - 7:00 AS 18:00

11/06 - 7:00 AS 14:00

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007732

LOCAL DE ENTREGA: Av. Getulio Vargas,  
Jardim América - Próximo ao Aeroclube Número  
16-50

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2017

DATA DE ENTREGA: 01/06/2017

=====

#### SEGURANÇA

- Equipe de Segurança- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Atuar durante o evento na segurança patrimonial e controle de fluxo.
- Carga horária: Diurno/Noturno.
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada.
- A CBV não fornecerá alimentação e nem transporte para as pessoas.
- Horário: 7:00h as 17:00 diurno / 17:00h as 7:00 noturno.
- Quantidade:
- Do dia 01 ao dia 05 - 2 diurnos e 2 noturnos
- Do dia 06 ao dia 08, 2 diurno e 3 noturnos
- Dias 09 ao dia 11 - 15 diurnos e 8 noturnos
- Dia 12 - 2 diurnos e 2 noturnos



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).